

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.159 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 148 PAGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		Preparo e Distribuição	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		COMARCA DA CAPITAL	
Atos da Presidência	01	Cível	45
Departamento Administrativo	06	Crime	79
Departamento Econômico e Financeiro		COMARCA DO INTERIOR	
Departamento do Patrimônio	06	Cível	80
Secretaria		Crime	95
Câmaras Cíveis	10	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	96
Câmaras Criminais	34	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Serviço de Preparo	39	EDITAIS JUDICIAIS	
Seção de Distribuição	39	Capital	98
Corregedoria da Justiça		Interior	106
Conselho da Magistratura	41	DIVERSOS	125
Escola da Magistratura		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
TRIBUNAL DE ALÇADA		ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
Atos da Presidência		JUSTIÇA ELEITORAL	125
Secretaria		JUSTIÇA DO TRABALHO	126
Departamento Administrativo		MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
Departamento Econômico e Financeiro		JUSTIÇA MILITAR	
Processo Cível	42	JUSTIÇA FEDERAL	132
Processo Crime	43	EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00298

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14450/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a LENY BLEY MARTINS, no cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Negro, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Oficial de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, Classe "B", entrância intermediária, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19234/94, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de LUCIANE KALIBERDA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para que dos mesmos passe a constar como LUCIANE KALIBERDA STRAIT.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19985/94, resolve

C O N C E D E R

à Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude, da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 26 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso IX, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00297

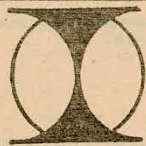
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8422/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a WALDEMAR FACINA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível C6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguáçu, com proventos integrais correspondentes ao seu nível, com fundamento nos artigos 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, letra "a", da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, e vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, de acordo com os artigos 170 e 171 da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de trênsios, fulcrado na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ; mais a gratificação de função de Porteiro de Auditório, "ex-vi" do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, revogado pela Lei nº 9937/92; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, com base no artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86 do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-130030-050
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	URV	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV	1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV	3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV	2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV	3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV	3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	URV	9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV	3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. NUNES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. NUNES DO NASCIMENTO — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NÉRIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACJR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU

Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO

Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª: TERÇAS-FEIRAS

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

Dr. HÉLIO ENGELHARDT

Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Dr. CORDEIRO CLEVE

Dr. BONEJOS DEMCHUCK

Dr. ELI SOUZA

Dr. RIBAS MALACHINI

Dr. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª: QUINTAS-FEIRAS

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO

Dr. LEONARDO LUSTOSA

Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO

Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

Dr. CARLOS HOFFMANN

Dr. TELMO CHEREM

Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª: TERÇAS-FEIRAS

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente

Dr. ROTOLI DE MACEDO

Dr. LOPES DE NORONHA

Dr. REGINA AFONSO PORTES

Dr. CAMPOS MARQUES

Dr. HIROSE ZENI

Dr. MILANI DE MOURA

Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª: QUARTAS-FEIRAS

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente

Dr. OCTAVIO VALEIXO

Dr. OESIR GONÇALVES

Dr. ANGELO ZATTAR

Dr. SIDNEY MORA

Dr. NÉRIO FERREIRA

Dr. WANDERLEI RESENDE

Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª: QUARTAS-FEIRAS

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Dr. TROTTA TELLES

Dr. MOACJR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Dr. CYRO CREMA

Dr. FLEURY FERNANDES

Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª: QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

PORTARIA Nº 001115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49842/93, resolve

I - I N S T I T U I R

comissão destinada a elaboração de anteprojeto de lei para a criação do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FRJ - deste Estado.

II - D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, Doutor AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, as Bacharéis JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Assessora de Planejamento da Presidência do Tribunal de Justiça, DENISE KOPROVSKI CURRI, Diretora do Departamento Judiciário, TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI e CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, representantes da Corregedoria da Justiça, para, sob a presidência do primeiro, comporem sobredita comissão.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001116

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para presidir audiência na 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 11 de maio do ano em curso, nos autos sob nº 941446-5, de Ação Penal, em que figura como réu Antonio Carlos Fagundes.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001117

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, apreciar liminar nos autos nº 268/94, de Sustação de Protesto da 9ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 09 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001118

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 09, 10 e 11 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001119

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Marilândia do Sul, no período de 08 a 14 de abril do ano em curso, em virtude da licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001120

DESIGNAR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14856/94, resolve

CRISTINA AVELAR, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 12 de abril do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 679, de 25 de março do ano em curso, referente a AMAURI DA SILVA.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

DESIGNAR

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

O Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar na Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, nos autos sob nº 151/94 (Vara de Família), em virtude do impedimento manifestado pela Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF.

PORTARIA Nº 001123

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16882/94, resolve

Curitiba, 17 de maio de 1994.

I - INSTAURAR

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

sindicância, a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

PORTARIA Nº 001121

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Bacharel VERA LUCIA GUIDALLI PILATI e as funcionárias SANDRA OTILIA MARIA SOBRINHO e MARILU CRUZ BOVE, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17722/94, resolve

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DESIGNAR

PORTARIA Nº 001124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de abril do ano em curso, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, símbolo 3-C, durante as férias da titular, MARIA STELLA DEIANNA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16326/94, resolve

Curitiba, 17 de maio de 1994.

DESIGNAR

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DAISY MARINA PLATNER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16655/94, resolve

PORTARIA Nº 001125

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DARLI DAMARES HOFFMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, a partir de 28 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

José Aguiar U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7220/94, resolve

CONC E D E R

PORTARIA Nº 001128

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15372/94, resolve

LOTAR

à Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, então Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

José Aguiar U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001126

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ROSANA NUNES GARCIA, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, na Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

José Aguiar U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7838/94, resolve

CONC E D E R

PORTARIA Nº 001129

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13580/94, resolve

LOTAR

à Doutora DENISE ANTUNES, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 10 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

José Aguiar U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001127

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

VILMAR GONÇALVES JUNIOR, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Secretaria do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 09 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

José Aguiar U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12792/94, resolve

LOTAR

PORTARIA Nº 001130

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1052/93, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 631, de 21 de março de 1994, a fim de que da mesma passe a constar treze (13) dias restantes de férias alusivas 1993, concedidas ao Bacharel EDSON DALLAGASSA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, e não como figurou.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001131

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17289/94, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA CELESTE DUSI CURY, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça, a se afastar do País, a partir de 16 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001132

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11595/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo

de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.05.85 e 22.07.89, antecipado em trezentos (300) dias em razão das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1708/85, 956/86 e 1208/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 11/94

PROT. Nº 16.999/94 - NICEIA APARECIDA MOREIRA, Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste (Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA) I- Em vista do contido no presente expediente e acolhendo as razões expostas no parecer retro, indefiro o pedido. II- Encaminhe-se à Comissão por mim instituída pela Portaria nº 1.095/93. III - Comunique-se. Em 12 de maio de 1994: RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA. Presidente.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

Luis Gastão Ferreira da Luz
LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/94

A Bel. KÁTIA STASIAK, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 52853/93, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

MARCELO VASCONCELLOS INNOCÊNCIO, Oficial de Justiça - PJ-3, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, por mais de 1 (um) ano, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação, no Diário da Justiça, convidado a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 3º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico - Curitiba, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

Kátia Stasiak
KÁTIA STASIAK
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 060/94.-

Prot.12.779/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - I - Homologo o julgamento de fls.198 usque 201, por mim rubricadas;

II- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos Anexos A-1 e A-4, à empresa Balfar Indústria Brasileira de Móveis Ltda., pelo valor global de CR\$ 15.721.476,00 (quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros reais); e nos Anexos A-2, A-3, A-5 e A-6, à empresa Armalfre-Indústria e Comércio de Móveis Ltda., pelo valor global de CR\$ 81.084.950,00 (oitenta e um milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros reais), valores estes convertidos conforme dispões o capítulo II, item 1, alínea "d.1", do Edital Convocatório. Em 17.05.94.

Prot.21.789/94 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.05/06, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação da assinatura anual dos Informativos Adcoas (Legislativo e Jurisprudência Adcoas) referente ao período de agosto/94 a julho/95, através da empresa EDITORA ESPLANADA LTDA., conforme proposta de fls.03, pelo valor equivalente a 1.606,00 (hum mil, seiscentos e seis) URV's, independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, inc.I, da Lei nº 8.666/93;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. Em 17.05.94.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 061 /94.-

Prot.12.886/93- CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.254 usque 260, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01 e 02, à empresa Neoprinte Reprodução de Impressos Ltda., pelo valor global de CR\$ 10.878.780,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta cruzeiros reais); nos itens 05 e 07, à empresa Vespasiano Fio Ravanti & Cia.Ltda., pelo valor global de CR\$ 3.063.225,60 (três milhões, sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e seis centavos); nos itens 03,04 e 06, à empresa José Carlos Zanetti Ribeiro-Comercial, pelo valor global de CR\$ 4.767.027,66 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, vinte e sete cruzeiros reais e sessenta e seis centavos); no item 09, à empresa SKR Comércio de Manufaturados Ltda., pelo valor de CR\$... 4.162.356,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros reais); nos itens 11 e 12, à empresa Hórus Comércio de Manufaturados Ltda., pelo valor global de CR\$ 540.564,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro mil cruzeiros reais e sessenta e seis centavos); nos itens 8 e 10 à empresa Brotto Representações Comerciais Ltda., pelo valor global de CR\$ 7.252.953,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros reais), valores estes convertidos conforme dispõe o capítulo II, item 1, alínea "d" do Edital Convocatório. Em 17.05.94

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 1211/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IVALDO BARBOSA MAIA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	07/07/94	021423/94
RODRIGO KRAVETZ AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - 12A. VARA CIVEL	30	1994	25/05/94	021735/94
ANDREA L DOS SANTOS MARCASSA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 DC - GABINETE DO CORREGEDOR	30	1994	10/05/94	021729/94
EDGARD SIMONE NETO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO	30	1993	01/06/94	021127/94
JORGE GOMES MACHADO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DP - DAM - SECAO DE TOMBAMENTO	30	1993	06/06/94	020859/94
CIPRIANA COELHO LUZ AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 IGB-CS CSI MARIA JOSE CARMAGO	30	1993	09/05/94	021178/94
CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GD-FO FREITAS OLIVEIRA	30	1994	03/05/94	020713/94

Curitiba, 17 de maio de 1994

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001212

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18619/94, resolve

DESIGNAR

BEATRIZ ARAÚJO REGO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcáida, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 25 de abril do ano em curso, as funções de Chefe da Seção Administrativa, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001213

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18619/94, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PANISSON, Programador de Computador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 25 de abril do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Operação do 1º Turno, da Seção de Operação, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001214

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18264/94, resolve

I - LOTAR

BELONI MEDEIROS DE SOUZA, Enfermeiro, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 1º de abril do ano em curso.

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer as funções de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário a partir da data supracitada, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

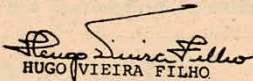
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001215
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções delegadas através do Decreto Judi-
ciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 20677/94,
resolve

D E S I G N A R

JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Registro, Distribuição e Controle, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 20 de maio do ano em curso, durante o afastamento da titular, MARISA PAULIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001216
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através
do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 19792/94, resolve

D E S I G N A R

PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível 1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular, MARILIA LOPES DE PAIVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001217

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através
do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 17020/94, resolve

D E S I G N A R

MARCOS PAULO MANELLI SEGOA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, para exercer, a partir de 02 de maio do ano em curso, as funções de Chefe de Serviço de Mecanografia, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 437, de 02 de abril de 1993, referente a designação de MARIA HELENA ANÇAY MENDES.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001218

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através
do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 18089/94, resolve

D E S I G N A R

ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de abril do ano em curso, as funções de Chefe de Serviço de Contabilidade Orçamentária, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular, ANA PRUSSAK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001219

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através
do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 17019/94, resolve

D E S I G N A R

LUCIANA TOSI CRUZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Cadastro Geral, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001220

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através
do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 18572/94, resolve

D E S I G N A R

DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de abril do ano em curso, as funções de Chefe de Serviço de Informação e Controle, da Seção de Benefícios e Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante as férias da titular, ELENIR ANGELA CORREIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

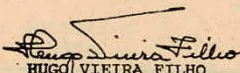
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001221

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15820/94, resolve

CONCEDER

à MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001222

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16707/94, resolve

CONCEDER

à DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, EJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001223

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21068/94, resolve

CONCEDER

à LÉA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 22 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

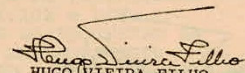
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001224

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21069/94, resolve

CONCEDER

à DARLI DAMARES HOFFMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001225

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13776/94, resolve

CONCEDER

a MAURÍCIO APPEL, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001226

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21716/94, resolve

CONCEDER

A ANGELA TAQUES MARTINS, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001227

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7819/94, resolve

CONCEDER

a CYRO EDUARDO DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19559/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de março do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 429, de 07 de março de 1994, a SARA CALISTRO BATISTA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16741/94, resolve

AUTORIZAR

MARIO ALBERTO CORDEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte (20) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 25 de abril de 1994, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 669, de 04 de abril de 1994.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50984/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VIVIAN SCHMITT MALLMANN ANDRADE, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos (200) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.06.88 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVIS A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALDEMIR JEFFERSON HORMEIR	006	0030153-5
ALEXANDRE REIS FERREIRA DE MELO	009	0030845-8
ANTONIO ALVARENGA CASTANHEIRA	009	0030845-8
ANTONIO CESAR DA SILVA	012	0031596-4
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	010	0031292-1
ARIOVALDO LOPES	001	0023956-5
CARLOS AUGUSTO M VIEIRA DA COSTA	003	0028276-2
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	002	0028142-1
	005	0030151-1
	006	0030153-5
	010	0031292-1
	012	0031596-4
	005	0030151-1
	011	0031568-0
	008	0030835-2
	005	0030151-1
	006	0030153-5
	012	0031596-4
	009	0030845-8
	005	0030151-1
	012	0031596-4
	004	0029389-8
	010	0031292-1
	005	0030151-1
	004	0029389-8
	012	0031596-4
	009	0030245-8
	007	0030375-1
	008	0030835-2
	006	0030153-5
	012	0031596-4
	002	0028142-1
	005	0030151-1
	006	0030153-5
	009	0030845-8
	010	0031292-1
	013	0030070-1
	012	0031596-4

INTERESSADO : PAULO APARECIDO GOMES DOS SANTOS
 ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADV : JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
 ADV : LUCIUS MARCUS OLIVEIRA
 INTERESSADO : JOSE ABEL BRINA OLIVIO DELEGADO REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
 INTERESSADO : ALCIDES BENEDITO DA SILVA AGENTE FISCAL DE RENDAS
 INTERESSADO : LUIS APARECIDO ROMÃO AGENTE FISCAL DE RENDAS
 CR\$: 2.061,36 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0032244-9/01

ORIGEM : PALMEIRA
 AUTOS : 0032244-9
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRA
 INTERESSADO : CID MENDES E SUA MULHER
 ADV : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
 ADV : IDEVAN JOHNSSON

INTERESSADO : MUNICIPIO DE PALMEIRA
 CR\$: 2.225,36 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0033096-7/01

ORIGEM : MARINGA
 AUTOS : 0033096-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO CORDEIRO CLEVE
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGA
 INTERESSADO : JULIO FREGADOLLI
 ADV : LUIZ CARLOS SANCHES
 INTERESSADO : JULIA ALESSANDRA CORREA DA SILVA (REPRESENTADO (A))

INTERESSADO : IVONETE CORREA DA SILVA
 CR\$: 2.061,36 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0033313-3/01

ORIGEM : MORRETES
 AUTOS : 0033313-3
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES
 INTERESSADO : MALUCELLI E HOFFMANN LTDA
 ADV : SAMUEL DE SOUZA RODRIGUES
 INTERESSADO : MARIA DA GLORIA A SILVEIRA
 INTERESSADO : MAURICIO SCUCATO DOS SANTOS
 INTERESSADO : NOEL ANTONIO ROSA
 CR\$: 2.143,36 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0026408-6/02 e

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 0026408-6/03

ORIGEM : CASCAVEL
 AUTOS : 0026408-6
 PROTOCOLO : 06605/94
 RECORRENTE : INDUSTRIA DE OLEOS PACAEMBU SA
 ADV : NILCE REGINA TOMAZETO
 ADV : MAURICIO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA
 RECORRIDO : ADAIR SILVIO GRASEL
 RECORRIDO : ADROALDO BACKES
 RECORRIDO : AFFONSO STEIN
 RECORRIDO : ALBANO FELIPE GRIEBELER
 RECORRIDO : ALCEU JOSE STULP
 RECORRIDO : ARCILDO RAFAEL MALDANER
 RECORRIDO : ARI BACKES
 RECORRIDO : ARNO NIENDICKER
 RECORRIDO : ARSENIO KUHN
 RECORRIDO : BALDUINO ZWICK
 RECORRIDO : BENNO LEHNER
 RECORRIDO : BENNO PETRY
 RECORRIDO : BENTO AGOSTINHO WOLF
 RECORRIDO : BRUNO BACKES
 RECORRIDO : CARLITO BACKES
 RECORRIDO : CARLITO KONRAD
 RECORRIDO : CARLOS ALBERTO GALLAS
 RECORRIDO : CARLOS WANSOSKI
 RECORRIDO : CONE ALVICIO LANG
 RECORRIDO : ELIO WORCHNER
 RECORRIDO : ERNESTO HOLDEFER
 RECORRIDO : ETIO ARI HOERLLE
 RECORRIDO : EVALDINO FOLIATTI
 RECORRIDO : EVALDO SENGER
 RECORRIDO : FREDERICO JOSE BACKES
 RECORRIDO : GILMAR LEONARDO BACKES
 RECORRIDO : GUIDO RASCH
 RECORRIDO : HILDA MARIA PHILIPPSEN
 RECORRIDO : HILDI SCHREINER SCHMIDT
 RECORRIDO : HUGO ARNO HOERLLE
 RECORRIDO : IVO KLEIN
 RECORRIDO : JACINTO KONRAD
 RECORRIDO : JAIR BOKURNI
 RECORRIDO : JOSE ASTROGILDO DURINGS
 RECORRIDO : JOSE LEVINO ROHR
 RECORRIDO : JOSE VALDIR KIELING
 RECORRIDO : LAURI SCHEFFLER
 RECORRIDO : LEVIDO RHODNHOLLE

RECORRIDO : LINO LENZ
 RECORRIDO : LIRIO BACKES
 RECORRIDO : LUIZ PAULO AGNES
 RECORRIDO : MARIA LOURDES SCHNEIDER
 RECORRIDO : MARLI BRUM
 RECORRIDO : MILTON JOSE MONBACH
 RECORRIDO : NELSON BECKER
 RECORRIDO : NELSON JOAO MEINERZ
 RECORRIDO : ORLANDO LUDWIG
 RECORRIDO : OSVALDO GARCIA DA ROCHA
 RECORRIDO : OTOMAR BOHERER
 RECORRIDO : OTTO PAULO DIECKOW
 RECORRIDO : PAULA IRENE SCHROER
 RECORRIDO : PAULO SPOHR
 RECORRIDO : PEDRO WANSOVSKI
 RECORRIDO : PROTASIO ANTONIO WOLFART
 RECORRIDO : REINER KIELING
 RECORRIDO : REINOLDO WOLFART
 RECORRIDO : RENATO GRASEL
 RECORRIDO : ROGERIO ARNILDO TIMM
 RECORRIDO : ROMARIO BACKES
 RECORRIDO : ROMEU MONBACH
 RECORRIDO : ROSALVO KLEIN
 RECORRIDO : SANTINO RAUPP
 RECORRIDO : SELSO AFONSO MALDANER
 RECORRIDO : SERGIO ROYER
 RECORRIDO : SEVERINO VANSOVSKI
 RECORRIDO : VALDIR BACKES
 RECORRIDO : VALDIR VILMAR TIMM
 RECORRIDO : VALERIA SCHAUREN
 RECORRIDO : VILSON BRENO SIMONETTI
 RECORRIDO : CEREALISTA E AGROPECUARIA GRASEL LTDA
 ADV : SERGIO TADEU COVRE MARTINEZ
 ADV : IVAN DE AZEVEDO GUBERT
 ADV : MAURICIO JULIO FARAH
 CR\$: 5.980,53 (custas, exceto porte)
 URV : 48,34 (porte)

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 27/94

SOLICITAÇÃO Nº 94.247-5, DE CURITIBA.--Solicitante:-Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário.--Assunto:-Disposição do Senhor José Nicolau Abagge Junior, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Guaratuba.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 15/94

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Regulamento do Estágio desta Escola, **r e s o l v e**

N O M E A R

I - os Doutores NEWTON ÁLVARO DA LUZ, CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, JORGE WAGIH MASSAD, MARCOS DE LUCA FANCHIN e WILDE DE LIMA PUGLIESE para, sob a coordenação do primeiro, orientarem o Estágio da Área Cível;

II- os Doutores MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, ANTONIO OESIR GONÇALVES, JOÃO FERNANDO VAN DER BROOK NATEL, JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA e ROGÉRIO KANAYAMA para, sob a coordenação do primeiro, orientarem o Estágio da Área Criminal.

Curitiba, 16 de maio de 1994

CLAYTON REIS
 Diretor da ESMR

ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Eu (Joecy José Dallasen) escrevo o datilografado e subscrevo.

G.P. 4581

VALDIR DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Doutor JOAO FRANCISCO MORIMOTO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Marialva, Estado do Parana. Na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, se procedam os autos sob o nº.396/93, de Interdição, em que é requerente LOURIVAL ANDRADE e requerida CELIA ANDRADE, sendo que, por sentença proferida pelo Dr. JOAO FRANCISCO MORIMOTO, MM. Dr. Juiz de Direito, da Vara Cível, em de marco de 1994, foi decretada a interdição de CELIA ANDRADE, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Mal. Floriano Peixoto, 281, filha de João Lourival de Andrade e de Laurinda Guimarães, ambos falecidos, ficando incapacitada para reger sua pessoa e seus bens, por tempo indeterminado, em virtude de sua invalidez, que é acometido, sendo-lhe nomeado seu curador, o requerente; LOURIVAL ANDRADE. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, mando o MM. Dr. Juiz, expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Parana, aos 14(quatorze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro(1994). Eu, Carlos Zucolin Belasque) Escrevo que digitei e subscrevi.

JOAO FRANCISCO MORIMOTO JUIZ DE DIREITO

G.P. 2760

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) ODETE PLENHES DE MAGALHÃES, COM PRAZO DE VINTE DIAS.

O Doutor Valdir dos Santos Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Marialva, Estado do Parana - etc...

FAZ SABER - a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de vinte dias, que por este Juízo e Cartório tramita os autos nº 100/93 de Divórcio Direto em que figura como requerente: Aquino Pereira de Magalhães e requerido: Odete Plenhês de Magalhães pelo presente CITA o requerido ODETE PLENHES DE MAGALHÃES, = atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, proposta com fundamento nos artigos 226, §2 da Constituição Federal e para querendo, dentro do prazo de quinze dias contados da audiência conciliatória designada para o dia 29 de junho de 1.994, às 13:30 às horas, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo(a) mesmo(a), como verdadeiros os fatos articulados na inicial(art.285 do C.P.C.).

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado na imprensa oficial e afixado no lugar de costume deste Juízo.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Parana, aos dois de maio de mil, novecentos e noventa e quatro. Eu (Joecy José Dallasen) escrevo o datilografado e subscrevo.

VALDIR DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO

G.P. 4582

MEDIANEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU, COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. LUIZ OSORIO MORAES PANZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e

cartório tramitam os termos de ação penal n.110/90, em que figura como réu ARLINDO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de José Nunes da Silva e de Romalina Alves da Silva, residente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, fica pelo presente edital INTIMADO para que compareça JUSTIFIQUE o seu não comparecimento à audiência administrativa anteriormente designada, em CINCO DIAS, a partir do decurso do prazo de 20 dias, ficando ciente de que em caso de não manifestação poderá haver regressão de regime imposto ao sentenciado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma de lei e afixado no local de costumes.

PUBLICAÇÃO GRATUITA - INTERESSE DA JUSTIÇA. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos seis dias de maio de 1994. Eu BEL MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA, ESCRIVAO, DIGITEI E SUBSCREVO.

LUIZ OSORIO MORAES PANZA JUIZ DE DIREITO

G.P. 4584

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE MEDIMATE COMÉRCIO DE ERVA MATE LTDA:

O Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que por esta Vara Cível se processam os autos nº 165/89 de Falência em que MEDIMATE COMÉRCIO DE ERVA MATE LTDA figura como falida. Pelo presente edital, INTIMA a todos os interessados, que às fls. 144 dos autos acima, consta a sentença de seguinte teor: "Vistos estes autos de falência nº 165/89, em que é requerente EMILIO ROMANI S/A e requerida MEDIMATE COMÉRCIO DE ERVA MATE LTDA., ambas de início qualificadas. Considerando que não há bens a serem arrecadados, cf. relatório do Síndico de fls. 127/129 e auto de arrecadação negativo de fls. 131 e considerando, ainda, que não houve a habilitação de outros credores à execução do requerente, que, por sua vez, também não demonstrou interesse na continuidade do processo, cf. editais de fls. 136 e 138, im põe-se reconhecer que a hipótese ora tratada enquadra-se no artigo 75 e §§ da Lei falimentar, devendo assim, ser sumariamente encerrada. Ressalta-se que foram observadas as disposições contidas nos artigos 109 e 111, tal como determina o art. 200, § 5º, todos da Lei Falimentar, tendo sido a denúncia recebida, cf. decisão de fls. 143 com a posterior remessa dos autos ao Juízo Criminal desta Comarca, cf. certidão de fls. 143v. Assim sendo e considerando, finalmente, o parecer do agente ministerial (fls. 141v.), nos termos do art. 132 e §§ do Dec.-Lei nº 7.661/45 (LF), declaro encerrada a falência de MEDIMATE COMÉRCIO DE ERVA MATE LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 79.745.949/0001-70, estabelecida nesta cidade, na Av. 24 de outubro nº 942, sala 02, que continua responsável pelo seu passivo. Cumpra-se o Sr. Escrivão com o disposto no §§ 2º e 3º do art. 132 da LF. Pendente, como no caso, ação penal por crime falimentar, os livros arrecadados deverão permanecer em cartório até que transite em julgado a respectiva sentença. P.R. I. Medianeira, 18 de abril de 1.994. (a) FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Medianeira-Pr., aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Rejens Maria Bernardi Coser), Empregada Juramentada, que datilografai e subscrevi.

FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO JUIZ DE DIREITO

F. 124.00.URV. P. 4441

NOVA FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO O Doutor MÁRIO SETO TAKEGUMA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, Estado do Parana, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que no dia 11 de maio de 1994, às 13h30min, foi realizado o concurso para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível desta Comarca de Nova Fátima, cujos candidatos presentes obtiveram as seguintes notas: ARDUINO CARLOS BUSQUIM - nota 8,25; CARLOS ALBERTO PAGANI - nota 6,50; LUIZ MARCELO PARRON VENGUAS - nota 5,72; FLAVIO AUGUSTO DE MELLO COELHO - nota 4,94 e ADRIANE BRANDALISE VERRAS - nota zero (desistente). Ficam os concursados acima intimados pelo presente dos resultados do concurso, na forma do art. 40, § único, Capítulo X, Anexo 1, Acórdão nº 6706 do E. Conselho da Magistratura. Dado e passado nesta Comarca de Nova Fátima, Estado do Parana, aos 12 de maio de 1994. Eu, (Genevivo Aparecido de Oliveira), Escrivão designado, datilografai e subscrevo.

MÁRIO SETO TAKEGUMA JUIZ DE DIREITO

F. 30.87.URV. P. 4585-FÁTIMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA
VISION INDUSTRIA QUIMICA LTDA
PELO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS -

O DOUTOR ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, MM.
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CO-
MARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº 012/93, de ação de Execução Fiscal em que é requerente a Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerida Vison Industria Quimica Ltda, na qual é pleiteada o pagamento da quantia de Cr\$ 1.012.401,00 (um milhão doze mil quatrocentos e um cruzeiros), representada pelas certidões de dívida ativa de nº 1880665-8, 1880666-6 e 1880667-4, inscritas em 23/04/92 no livro 1762 - série A, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **CITAÇÃO** da requerida **VISION INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, para que efetue o pagamento do principal no prazo de (05) cinco dias, a partir do término do prazo deste edital, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia total do débito. Exclarendo-se que caso não seja embarcada a ação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a realizar-se, considerar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial como se verdadeiros fossem. (319 do CPC). Desta forma fica **CITADA**, a executada **VISION INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, para que efetue o pagamento em cinco (05) dias a contar da fluência do prazo deste edital, sob pena de penhora compulsiva, sobre tantos bens quantos bastem a garantir o crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 06 de abril de 1994. Eu, _____, Antonio de Oliveira Menezes, Escrevão que o fiz datilografar e subscrevo.

ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

F. 55.33. URV. P. 4466

DIVERSOS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOmada DE PREGOS No. 0027/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro (10/06/94), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida Cândido de Abreu, s/nº. Departamento do Patrimônio, Seção de Compras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça, fone 253-5450 ou pelo fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

Curitiba, 16 de maio de 1.994

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

198.00.URV. P. 4362

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOmada DE PREGOS No. 0147/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia oito de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro (08/06/94), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis para os Predios dos Foruns das Comarcas de Marechal Cândido Rondon, Cambé e Matelandia.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida Cândido de Abreu, s/nº. Departamento do Patrimônio, Seção de Compras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça, fone 253-5450 ou pelo fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

Curitiba, 16 de maio de 1.994

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. 198.00 URV. P. 4361

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA No 127/92

O DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXVI do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o contido na Resolução n. 18.952 de 04.03.93 e Portaria n. 54 de 04.05.94 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e considerando o contido no protocolado sob n. 5050/94-TRE.,

R E S O L V E

ATRIBUIR aos Senhores Juizes Eleitorais abaixo nominados, uma e meia diária, para o período de 17 a 18 de maio do ano em curso,

ao Doutor **LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA**, Juiz Eleitoral da 46a Zona de Foz do Iguaçu, CPF n. 071.863.129-34, no valor de 150,00 (cento e cinquenta) URVs, considerando-se o valor unitário de 100,00 (cem) URVs; e

ao Doutor **SÉRGIO RODRIGUES**, Juiz Eleitoral da 66a Zona de Maringá, CPF 012.409.609-30, no valor de 150 (cento e cinquenta) URVs, considerando-se o valor unitário de 100,00 (cem) URVs; e

ao Doutor **AIRVALDO NATAL STELA ALVES**, Juiz Eleitoral da 189a Zona de Londrina, CPF 015.943.469-68, no valor de 150 (cento e cinquenta) URVs, considerando-se o valor unitário de 100,00 (cem) URVs.

Por motivo de deslocamento a esta Capital para participarem de reunião sobre assunto veiculado no Telex Circular n. 57/94 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e de interesse do II Encontro Estadual da Magistratura Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 17 de maio de 1994.

OTO LUIZ SPONHOLZ

Presidente

SECRETARIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL - SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVICO DE ACORDOS E PUBLICAÇÕES :

RELACÃO No 45/94

PUBLICAÇÃO DE EDITAL :

EDITAL

ANA FLORA FRANCA E SILVA, DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, na forma do que dispõe o art. 31, parágrafo 2º, da Lei nº 713 de 30.09.93 publicada no DJU de 10.10.93, que se encontram registradas na Secretaria desta Corte as informações, a que alude os incisos